

# Lei das Companhias de BVI Emendas

Outubro 2022

Foram feitas mudanças significativas à Lei das Companhias de BVI, 2004 (a "Lei") com a recente aprovação de emendas que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2023. Este memorando identifica as principais alterações que afetarão os clientes e pontua a melhor forma de assegurar seu cumprimento.

## Resumo

- O regime de desativação de empresas (*struck-off regime*) mudou consideravelmente, e as atuais companhias desativadas (*struck-off companies*) terão seis (6) meses, a partir de 1º de janeiro de 2023, para regularizar sua situação antes de serem dissolvidas.
- As companhias serão obrigadas a apresentar seus retornos financeiros anualmente. O primeiro período financeiro será para o ano calendário de 2023.
- Uma lista dos nomes dos diretores ligados a uma companhia estará disponível a pedido do *Registrar* mediante o pagamento de uma taxa.
- O prazo para as resignações de agentes registrados foi reduzido para 60 dias.
- Os liquidantes voluntários devem ter agora a devida qualificação e cumprir com um teste de residência nas BVI.

- O regime de ações ao portador será totalmente eliminado até julho de 2023.
- O *Registrar* deverá manter um Registro de Pessoas com Controle Significativo acessível ao público. Os detalhes das informações que este registro conterà e como será coletado ainda não foram publicados, mas deverão entrar em vigor antes do final de 2023.

## Entidades Desativadas (*Struck-off Entities*)

Atualmente, uma companhia pode permanecer em estado de limbo por um período de sete (7) anos após ser desativada do Registro de Companhias das Ilhas Virgens Britânicas. Uma companhia pode ser desativada por não possuir um agente registrado, por falta de pagamento de taxas anuais ou em consequência de ação pelo *Registrar* no exercício de seus poderes nos termos da Lei. De acordo com as novas exigências, e com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023, uma vez que uma companhia seja desativada por qualquer motivo, o *Registrar of Corporate Affairs* emitirá um aviso à companhia, dando-lhe até 90 dias para sua recuperação. Ao final desse prazo, se a companhia não tomar as providências necessárias para regularizar sua situação, ela será automaticamente dissolvida.

Uma companhia dissolvida pode, no período de cinco anos após a dissolução, solicitar sua reativação ao *Registrar* se atender a determinados critérios:

- A companhia estava realizando negócios ou estava em operação na data de sua desativação e dissolução
- Um agente registrado concordou em agir como tal para a companhia
- O agente registrado fez uma declaração de que os registros corporativos e de *due diligence* foram atualizados
- A companhia pagou as taxas e penalidades exigidas
- Se alguma propriedade foi concedida à *Crown bona vacantia* depois de a companhia ter sido desativada e dissolvida, a companhia deve solicitar o consentimento do Secretário Financeiro para sua restauração

Um requerimento pode ser apresentado ao Supremo Tribunal quando as condições acima referidas não forem satisfeitas e se:

- A companhia foi dissolvida após a liquidação ou foi desativada enquanto em liquidação
- Na data da dissolução a companhia não estava exercendo suas atividades ou não estava em operação
- O objetivo da restauração for continuar, interromper ou iniciar procedimentos legais a favor ou contra a companhia
- A propriedade da companhia é concedida à Coroa como resultado de sua dissolução
- O tribunal considerar que é justo e razoável restaurar a companhia

Um pedido de restauração ao tribunal só pode ser apresentado por certas pessoas, incluindo o Procurador-Geral, credores, ex-diretores, ex-membros, ex-liquidatários, uma pessoa com uma reivindicação legal contra a companhia e qualquer pessoa que possa estabelecer um interesse em ter a companhia restaurada.

Há algumas disposições transitórias para as emendas que se aplicam às companhias que forem

desativadas antes de 1º de janeiro de 2023 ("atuais companhias desativadas"). Uma companhia desativada terá seis meses para se regularizar. Se não o fizer, será automaticamente dissolvida por lei e seu agente registrado será considerado resignado na data da dissolução. Além disso, se uma companhia existente for restaurada por ordem judicial, uma multa de US\$5.000 deverá ser paga, além de todas as outras taxas de restauração aplicáveis e penalidades pendentes.

#### Recomendação

Os clientes devem considerar cuidadosamente os riscos de deixar as companhias serem desativadas, devido ao prazo mais reduzido para sua dissolução. Devem também assegurar-se de que as companhias detentoras de ativos (*asset-holding companies*) sejam mantidas em situação regular, evitando assim que estes ativos sejam concedidos à Coroa, no caso da companhia ser desativada.

#### Retornos anuais

Atualmente, uma companhia é obrigada a manter registros e documentos relacionados às suas transações financeiras. Com as novas exigências, as companhias terão de apresentar um retorno anual ao seu agente registrado todos os anos. Se uma companhia não o fizer, seu agente registrado terá de notificar o *Registrar* e a companhia será responsável pelo pagamento de uma multa de US\$300 no primeiro mês do descumprimento e US\$200 para cada mês que continuar a infringir a obrigação até um máximo de US\$5.000. O *Registrar* pode também retirar a companhia de seu registro e o descumprimento será refletido em seu certificado de Good Standing.

As informações financeiras detalhadas que as companhias terão que fornecer ainda estão em análise mas espera-se que terão a forma de uma planilha básica de balanço e demonstrativo de lucros e perdas.

#### Recomendação

Os clientes devem assegurar-se de que retêm recibos, faturas e registros financeiros relevantes para suas companhias a fim de facilitar a preparação dos seus retornos anuais. Assim que tivermos uma orientação clara sobre as exigências, teremos o prazer em ajudar com soluções práticas para o cumprimento dos mesmos.

#### Acesso a nomes de diretores

A partir de 1º de janeiro de 2023, será possível obter uma lista dos diretores contida no registro de diretores de uma companhia mediante pedido ao Registrar. Isto será provavelmente realizado utilizando a função de pesquisa do sistema online do registry (VIRRGIN) ou através de pedido direto para pesquisa feita ao registry. A lista apenas refletirá os nomes dos diretores que aparecem no registro de diretores protocolado da companhia e que sejam diretores a partir da data da pesquisa. Quaisquer outras informações sobre os diretores permanecerão confidenciais para o público em geral.

O registro de diretores de uma companhia incluirá agora os nomes das pessoas nomeadas como diretores suplentes. Isto não se aplicará se o suplente já for nomeado como diretor da companhia.

#### Recomendação

Nos casos em que diretores suplentes tenham sido nomeados mas que não constam do registro de diretores protocolado da companhia, atualizações devem ser feitas o mais rapidamente possível.

#### Resignação de Agente Registrado

O período de 90 dias de aviso prévio para resignação que os agentes registrados são obrigados a apresentar às companhias foi reduzido para 60 dias. Além disso, os agentes registrados não precisarão emitir uma notificação de intenção de resignação e, posteriormente, apresentar um aviso de resignação, uma vez decorrido o período de notificação. A resignação é automática no final do período de aviso prévio de 60 dias, a menos que o aviso seja rescindido.

Outra consequência fundamental em relação às disposições de resignação é que a legislação torna agora obrigatória a resignação dos agentes registrados quando a relação comercial com uma entidade tiver cessado devido ao não cumprimento pela entidade dos regulamentos de combate à lavagem de dinheiro.

#### Recomendação

Se você receber uma notificação de intenção de resignação, resolva rapidamente a questão da irregularidade e solicite ao seu agente registrado a rescisão da notificação ou indique novo agente registrado antes de decorrido o prazo de dois

meses. Caso contrário, a companhia será desativada por não ter um agente registrado (tal como descrito na seção Entidades Desativadas acima).

#### Liquidações

As novas emendas incluem exigências profissionais e de residência para as pessoas que atuem como liquidantes das companhias solventes. Anteriormente, o liquidante de uma companhia solvente (liquidante voluntário) não necessitava de quaisquer qualificações especiais a não ser satisfazer critérios de elegibilidade como *inter alia*, ser maior de 18 anos, não ter sofrido falência ou ser uma pessoa que nos 2 (dois) anos anteriores ocupou cargo de direção senior na companhia em liquidação ou em alguma de suas afiliadas.

A partir de 1º de janeiro de 2023, um liquidante voluntário precisará ter morado nas Ilhas Virgens Britânicas por pelo menos 180 dias (seis meses) antes de sua nomeação. Além disso, o indivíduo deve ter qualificação seja como administrador da insolvência ou em áreas como direito ou contabilidade e ter experiência em assessoria à empresas do setor de serviços financeiros. Sob o novo regime, os liquidatários voluntários também serão obrigados a coletar os registros da companhia e fornecer cópias desses registros ao ex-agente registrado da mesma.

Quando liquidantes conjuntos são nomeados, pelo menos um deve cumprir com a exigência de residência.

#### Recomendação

Verifique cuidadosamente o seu futuro liquidante voluntário para se certificar de que ele é devidamente qualificado para sua função. Você também terá que fornecer ao liquidante todos os registros empresariais que a companhia é obrigada a manter diante da Lei.

#### Regime de ações ao portador

As companhias de BVI estão proibidas de emitir ações ao portador desde 2009 e as companhias com ações ao portador emitidas antes desta data foram obrigadas a serem detidas por um custodiante autorizado que é responsável por manter detalhes sobre a propriedade das ações. As ações ao

portador não detidas por um custodiante foram desativadas e quaisquer direitos a elas associados não puderam ser exercidos pelo portador.

O remanescente do regime de ações ao portador de BVI será totalmente abolido até 1º de julho de 2023, com um período de transição entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2023. Durante o período de transição, os atuais titulares de ações ao portador deverão resgatá-las ou convertê-las em ações nominativas.

Após 1º de julho de 2023, quaisquer ações ao portador que ainda existirem serão automaticamente convertidas em ações nominativas e o memorando das companhias de ações ao portador será considerado como alterado de forma que a companhia não estará autorizada a emitir ou converter ações nominativas em ações ao portador. Se o proprietário da ação ao portador for desconhecido, a ação ao portador será considerada como tendo sido transferida para a companhia, que deterá a ação em *trust* para o proprietário. A companhia com ações ao portador pode também resgatar uma ação ao portador existente após a publicação de um aviso notificando a intenção de fazê-lo na *Gazeta (the Gazette)*.

#### Recomendação

Caso você tenha uma ação ao portador em sua custódia, você deve contatar imediatamente o seu agente registrado ou a companhia para fazer a conversão à ação nominativa evitando assim o risco de a ação ser resgatada pela companhia. De qualquer forma, como já foi dito anteriormente, todas as ações ao portador serão automaticamente convertidas em ações nominativas até 1º de julho de 2023.

#### Registro de Pessoas com Controle Significativo

As emendas à Lei estabelecem um quadro básico para a criação de um Registro de Pessoas com Controle Significativo. Apesar de que os pormenores deverão ser descritos em regulamentos que ainda não foram publicados, eles poderão exigir que as companhias registrem e forneçam informações ao *Registrar* sobre as pessoas que têm um controle significativo sobre elas. O registro pode incluir informações acessíveis ao público, embora exista a possibilidade de isenção da exigência de cumprimento, bem como restrições de acesso

se for do interesse público, necessárias para o cumprimento das leis de proteção de dados ou por outros motivos. O que não está claro é em quanto tempo o regulamento será publicado ou em que medida todas as possíveis exigências mencionadas nas emendas se refletirão nas mesmas. A Comissão de Serviços Financeiros de BVI aconselhou que os regulamentos devem ser publicados até ao final de 2023.

#### Recomendação

Dada a incerteza em torno desta emenda à lei, recomenda-se aos clientes que aguardem uma notificação formal de que os regulamentos tenham estabelecido as exigências e especificações para este registro.

---

Por favor contate o seu representante habitual da Trident caso necessite de quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo deste memorando e as alterações que ele descreve.

# Offices

## The Americas/Caribbean

### Bahamas

Trident Trust Company  
(Bahamas) Ltd  
T: +1 242 322 6154  
bahamas@tridenttrust.com

### Barbados

Trident Corporate Services  
(Barbados) Ltd  
T: +1 246 621 0760  
barbados@tridenttrust.com

### British Virgin Islands

Trident Trust Company (BVI) Ltd  
T: +1 284 494 2434  
bvi@tridenttrust.com

### Canada

TT Services (Canada) Ltd  
T: +1 604 687 0811  
vancouver@tridenttrust.com

### Cayman Islands

Trident Trust Company  
(Cayman) Ltd  
T: +1 345 949 0880  
cayman@tridenttrust.com

### Nevis

Morning Star Holdings Ltd  
T: +1 869 469 1817  
nevis@tridenttrust.com

### Meridian Trust Company Ltd

T: +1 869 469 1333  
nevis@tridenttrust.com

### Panama

Trident Corporate Services  
(Panama) S.A.  
T: +507 302 7494  
panama@tridenttrust.com

### United States

Atlanta  
Trident Corporate Services, Inc  
T: +1 404 233 5275  
usa@tridenttrust.com

### Trident Fund Services, Inc

T: +1 404 364 2019  
americasfunds@tridenttrust.com

### Miami

Trident Corporate Services, Inc  
T: +1 305 405 9006  
miami@tridenttrust.com

### New York

Trident Corporate Services, Inc  
T: +1 212 840 8280  
nyc@tridenttrust.com

### Sioux Falls

Trident Trust Company  
(South Dakota) Inc  
T: +1 605 679 4355  
sd@tridenttrust.com

### US Virgin Islands

Trident Trust Company (VI) Ltd  
T: +1 340 774 7322  
usvi@tridenttrust.com

## Asia

### Hong Kong

Trident Corporate Services (Asia) Ltd,  
Trident Fund Services (HK) Ltd  
& Trident Trust Company (HK) Ltd  
T: +852 2805 2000  
hongkong@tridenttrust.com

### New Zealand

Trident Trust Company (NZ) Ltd  
T: +64 9 300 6067  
nz@tridenttrust.com

### Singapore

Trident Corporate Services  
(Singapore) Pte Ltd, Trident Fund  
Services (Singapore) Pte Ltd &  
Trident Trust Company (Singapore)  
Pte Ltd  
T: +65 6653 1800  
singapore@tridenttrust.com

## EMEA

### Cyprus

Trident Trust Company (Cyprus) Ltd  
T: +357 258 20 650  
cyprus@tridenttrust.com

### Dubai

Trident Trust Company (UAE) Ltd  
DMCC Branch  
T: +971 4 423 9988  
dubai@tridenttrust.com

### Trident Fund Services (DIFC) Ltd

T: +971 4 277 1191  
dubai@tridenttrust.com

### Guernsey

Trident Trust Company  
(Guernsey) Ltd  
T: +44 1481 727571  
guernsey@tridenttrust.com

### Isle of Man

Trident Trust Company (IOM) Ltd  
T: +44 1624 646700  
iom@tridenttrust.com

### Jersey

Trident Trust Company Ltd  
T: +44 1534 733401  
jersey@tridenttrust.com

### Luxembourg

Trident Trust Company  
(Luxembourg) S.A.  
T: +352 26 30 28 48  
luxembourg@tridenttrust.com

### Malta

Trident Corporate Services  
(Malta) Ltd & Trident  
Trust Company (Malta) Ltd  
T: +356 21 434 525  
malta@tridenttrust.com

### Trident Fund Services (Malta) Ltd

T: +356 23 715 500  
malta@tridenttrust.com

### Mauritius

Trident Trust Company  
(Mauritius) Ltd  
T: +230 460 7890  
mauritius@tridenttrust.com

### Seychelles

Trident Trust Company  
(Seychelles) Ltd  
T: +248 432 5593  
seychelles@tridenttrust.com

### Switzerland

Trident Corporate Services AG  
T: +41 44 396 1080  
switzerland@tridenttrust.com

### United Kingdom

Trident Trust Company (UK) Ltd  
T: +44 20 7935 1503  
uk@tridenttrust.com

### Trident Company

Services (UK) Ltd  
T: +44 20 7487 0460  
corpservices@tridenttrust.com